



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Impacto		
EMENTA: Recredencia o Colégio Impacto, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
SPU Nº 0552260/2014	PARECER Nº 0421/2014	APROVADO EM: 21.07.2014

I – RELATÓRIO

Rui Cassimiro Castelo Branco, diretor do Colégio Impacto, nesta capital, mediante o processo nº 0552260/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Nova Conquista, 3892, Granja Lisboa, CEP: 60.540-230, nesta capital, mantida por F E Leite Bezerra-ME, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 14.336.152/0001-74, com Censo Escolar nº 23298812.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor Rui Cassimiro Castelo Branco, diretor pedagógico, com habilitação em Administração Escolar, Registro nº 4.561, e a secretária escolar, Maria de Sousa Sales, legalmente habilitada por meio do Registro nº 7506. O corpo docente é composto de quinze professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular, está elaborado conforme a legislação vigente.

O regimento analisado foi postado no SISP, no dia 13/05/2013. Qualquer alteração feita neste documento, posterior a essa data, deverá ser encaminhado a este Conselho para nova análise e posterior homologação. A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente.

Presentes ao rol de documentos, Atestado de Segurança, emitido pela engenheira civil Cláudia Regina Ferreira Freire, CREA nº 10.652 – D, e Vigilância Sanitária/Prefeitura Municipal de Caucaia, estando em conformidade com as exigências desse Conselho.

O acervo bibliográfico é composto de duzentos livros nas mais diversas áreas, tais como obras de literatura infantil para alunos do 1º ao 5º ano, obras de literatura para alunos do 6º ao 9º, atlas, dicionários, revistas, dentre outros.


ebb/jaa

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br







GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0421/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e pelas Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto e com base nas informações da assessoria técnica desse Conselho, conceda-se o credenciamento do Colégio Impacto, nesta capital, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2014.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE